



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 272, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o falecimento do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada no seu inteiro teor, a partir do dia 01 de abril de 2015, a Portaria nº. 116, de 25 de janeiro de 2013, que nomeou o senhor Carlos Alberto Alves de Castro, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Fiscalização de Obras, na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, em razão de seu falecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito